



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1407/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 259/2014.

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, altera a Lei nº. 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o dia da Guarda Civil Metropolitana Feminina, a ser comemorado anualmente no dia 5 de abril, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade na forma de substitutivo aposto com o objetivo de introduzir adequações técnicas à propositura. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura pode prosperar, eis que promove homenagem e reconhecimento das profissionais mulheres pertencentes ao quadro funcional da Guarda Civil Metropolitana, as quais atuam nas mais diversas áreas da valorosa instituição de segurança pública municipal, enfrentando no cotidiano de trabalho os obstáculos inerentes da função, com a competência e presteza esperadas. Diante do exposto, favorável é o parecer, na forma do substitutivo de CCJLP. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/10/2014.

Reis - PT - Presidente

Edir Sales - PSD

Eliseu Gabriel - PSB

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/10/2014, p. 256

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.